



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1948 /91 Parnamirim, 15 de janeiro de 1991

Abre no corrente exercício Crédito Suple  
mentar no valor de CR\$12.000.000,00( Do-  
ze Milhões de Cruzeiros), e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de  
suas atribuições legais, e de conformidade com o Art.51, inciso'  
IV da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Orçamentária  
nº 688/90, de 30 de dezembro de 1990.

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o  
Crédito Suplementar no valor de CR\$ 12.000.000,00 ( doze Milhões  
de Cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

I - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.....CR\$ 3.000.000,00
4.0.0.0 -	Despesas de Capital
4.1.0.0 -	Investimentos
4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....CR\$ <u>9.000.000,00</u>
	TOTAL .....CR\$ 12.000.000,00

Artigo 2º - Constitui fontes de recursos para '  
fazer face as despesas do art. anterior, a anulação de parte da  
reserva de contingência, de acordo com o que preceitua a Lei Orça  
mentária vigente, em igual valor.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º  
de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 1991.

*Maria Rivalda Cruz*  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária da Administração

*[Handwritten Signature]*  
PARNAMIRIM

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**  
SERIEDADE E TRABALHO